



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

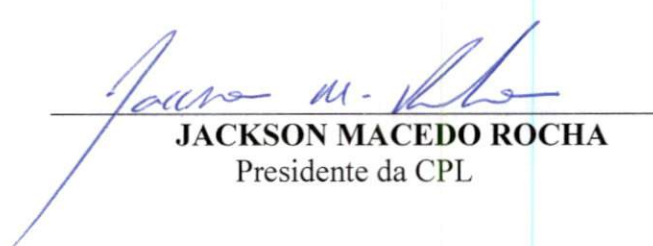
**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus – COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 19 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus – COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisado os preços nos seguintes fornecedores: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N° 04.954.908/0001-95, BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ N° 30.249.069/0001-14, BENTES SOUSA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 63.424.121/0001-80 e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ N° 04.564.165/0001-47 e Ata de Registro de Preços nº 013/2020/SEMAD/PMR.

Feira Nova do Maranhão – MA, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

EVA IRIS COSTA SANTOS

Diretora do Departamentos de Compras  
Portaria nº 16/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EMPRESA 1: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

EMPRESA 2: BENTES SOUSA E CIA LTDA

EMPRESA 3: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

EMPRESA 4: D R REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-SEMAD/PMR - PREFEITURA DE RIACHÃO-MA

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	ATA	MÉDIA	Valor Total
				Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	REGISTRO	Vr. Unit.	
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	500	R\$120,00	R\$108,60	R\$94,39	R\$84,85	R\$60,00	R\$93,57	R\$46.785,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	GL	300	R\$110,00	R\$272,65	R\$135,00	R\$96,00	R\$24,00	R\$127,53	R\$38.259,00
3	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	300	R\$60,00	R\$21,03	R\$18,27	R\$16,42		R\$28,93	R\$8.679,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	600	R\$60,00	R\$27,27	R\$23,69	R\$21,30	R\$11,00	R\$28,65	R\$17.190,00
5	MÁSCARA PFF2	UND	1000	R\$10,00	R\$5,45	R\$4,74	R\$4,26		R\$6,11	R\$6.110,00
6	MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	800	R\$50,00	R\$42,53	R\$36,96	R\$33,22	R\$57,00	R\$43,94	R\$35.152,00
7	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UND	300	R\$16,00	R\$21,79	R\$18,94	R\$17,02	R\$10,00	R\$16,75	R\$5.025,00
8	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	300	R\$70,00	R\$76,30	R\$66,30	R\$59,60	R\$52,00	R\$64,84	R\$19.452,00
9	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	UND	100	R\$452,00	R\$188,41	R\$163,72	R\$147,17	R\$174,00	R\$225,06	R\$22.506,00
10	TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	400		R\$463,51	R\$402,77	R\$362,06		R\$409,45	R\$163.780,00
11	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	UND	20	R\$200,00	R\$185,40	R\$161,11	R\$144,82	R\$64,90	R\$151,25	R\$3.025,00
<b>VALOR TOTAL</b>										<b>R\$365.963,00</b>

*Paulos*

MEDICAMENTOS										
ITEM	Descrição Dos Produtos	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Vr. Unit.	Valor Total
12	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	CX	40	R\$700,00	R\$654,36	R\$568,62	R\$511,14	R\$280,00	R\$542,82	R\$21.712,80
13	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	CX	100	R\$300,00	R\$285,28	R\$247,90	R\$222,84	R\$104,00	R\$232,00	R\$23.200,00
14	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	CX	1000	R\$12,00	R\$56,84	R\$49,39	R\$44,40	R\$33,00	R\$39,13	R\$39.130,00
15	VITAMINA D 50.000 UI C/4	CX	1000	R\$88,00	R\$44,71	R\$38,86	R\$34,93	R\$13,00	R\$43,90	R\$43.900,00
16	ZINCO 40MG/ML	FR	1000	R\$44,00	R\$55,03	R\$47,82	R\$42,99	R\$37,80	R\$45,53	R\$45.530,00
17	COROQUINA 150MG C/30	CX	300	R\$0,00	R\$121,41	R\$105,50	R\$94,83	R\$58,00	R\$75,95	R\$22.785,00
18	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	FR	1000	R\$25,00	R\$17,45	R\$15,16	R\$13,63	R\$11,90	R\$16,63	R\$16.630,00
19	VITAMINA D 1.000 UI / ML	FR	1000	R\$30,00	R\$64,37	R\$55,93	R\$50,28	R\$26,00	R\$45,32	R\$45.320,00
20	AZITROMICINA 500MG	UND	1500	R\$2,60	R\$3,05	R\$2,65	R\$2,39	R\$2,14	R\$2,57	R\$3.855,00
21	AZITROMICINA 600MG/ML	FR	1000	R\$16,00	R\$16,93	R\$14,71	R\$13,22	R\$11,50	R\$14,47	R\$14.470,00
<b>VALOR TOTAL</b>										<b>R\$276.532,80</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>										<b>R\$642.495,80</b>

FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Eva Iris Costa Santos*

EVA IRIS COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Compras

Portaria nº 16/2021



## DISTRIBUIDORA BRASIL

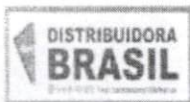
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: [distribuidorabrasil10@hotmail.com](mailto:distribuidorabrasil10@hotmail.com)

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DATA: 23/02/2021 PROPONENTE: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: 30.249.069/0001-14							
						COTAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	MEGAQUIMICA	CX	1500	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00	
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	FORTSAN	GL	600	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00	
3	PROPE DESC. C/100 UND	HNDESC	PCT	9.000	R\$ 60,00	R\$ 540.000,00	
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	HNDESC	CX	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00	
5	MÁSCARA PFF2	MULTILASER	UND	9.000	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00	
6	COTA PRINCIPAL - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	FARMATEX	CX	2.000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00	
7	COTA RESERVADA - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	FARMATEX	CX	1.800	R\$ 50,00	R\$ 90.000,00	
8	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	PREVEN	UND	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	
9	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	HEALTH	UND	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	
10	MASCARA FACIAL ORONASAL- PP,P,M e G	CPAPS	UND	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00	
11	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	SOLIDOR	UND	150	R\$ 452,00	R\$ 67.800,00	
12	COTA PRINCIPAL - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	NUTRIEX	CX	700	R\$ 51,20	R\$ 35.840,00	
13	COTA RESERVADA - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	NUTRIEX	CX	400	R\$ 51,20	R\$ 20.480,00	
14	TUBO A VACUO 4 ML (AMARELO) 50X1	PRODLAB	PCT	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00	
15	TUBO A VACUO VERMELHO C/GEL - 5 ML (VERMELHO) 50X1	FIRST LAB	PCT	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	
	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	RAVA	PCT	7000	R\$ 80,00	R\$ 560.000,00	
	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	RAVA	PCT	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	
18	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	SOLIDOR	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.295.120,00</b>	
dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte reais							
<b>MEDICAMENTOS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	
19	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	BLAU	CX	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00	
20	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	EUROFARMA	CX	160	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	
21	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	NATUFORM	CX	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	
22	VITAMINA D 50.000 UI C/4	EUROFARMA	CX	2000	R\$ 88,00	R\$ 176.000,00	
23	ZINCO 40MG/ML	MYRALIS	FR	2000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00	
24	COTA PRINCIPAL - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	E.M.S	CX	1125	R\$ 168,00	R\$ 189.000,00	
25	COTA RESERVADA - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	E.M.S	CX	375	R\$ 168,00	R\$ 63.000,00	
26	CLOROQUINA 150MG C/30	N/C	CX	900	R\$ -	R\$ -	
27	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	AIRELA	FR	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	
28	VITAMINA D 1.000 UI / ML	AIRELA	FR	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00	
29	AZITROMICINA 500MG C/500	PHARLAB	CX	22	R\$ 1.300,00	R\$ 28.600,00	
30	AZITROMICINA 500MG C/500	PHARLAB	CX	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00	



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: [distribuidorabrasil10@hotmail.com](mailto:distribuidorabrasil10@hotmail.com)

31	IVERMECTINA 6MG C/6	VITAMEDIC	CX	10000	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
32	AZITROMICINA 600MG/ML	PRATI	FR	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 991.000,00</b>
novecentos e noventa e um mil reais						

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 3.286.120,00</b>
três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais	

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2021.

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 30.249.069/0001-14

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Florianópolis, PI

Rua Clementino Ribeiro, nº 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045



# Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

À

Prefeitura Municipal Feira Nova - MA

São Luís(MA), 21 de Fevereiro de 2021

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	1500	108,62	162930,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	GL	600	272,65	163590,00
3	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	2000	21,03	42060,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	5000	27,27	136350,00
5	MÁSCARA PFF2	UND	9000	5,45	49050,00
6	COTA PRINCIPAL - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	2000	42,53	85060,00
7	COTA RESERVADA - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	1800	42,53	76554,00
8	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UND	1000	21,79	21790,00
9	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	500	76,30	38150,00
10	MASCARA FACIAL ORONASAL- PP,P,M e G	UND	30	1177,85	35335,50
11	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	UND	150	188,41	28261,50
12	COTA PRINCIPAL - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	700	463,51	324457,00
13	COTA RESERVADA - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	400	463,51	185404,00
14	TUBO A VACUO 4 ML (AMARELO) 50X1	PCT	200	103,61	20722,00
15	TUBO A VACUO VERMELHO C/GEL - 5 ML (VERMELHO) 50X1	PCT	100	103,61	10361,00
16	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	700	63,41	44387,00
17	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	500	45,81	22905,00
18	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	UND	20	185,40	3708,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.451.075,00	

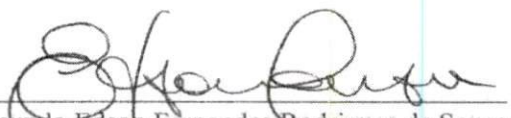


# Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

um milhão, quatrocentos e cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais

MEDICAMENTOS					
ITEM	Descrição Dos Produtos	Unid	Quant	VLR. UNIT	VLR TOTAL
19	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	CX	60	654,36	39261,60
20	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	CX	160	285,28	45644,80
21	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	CX	2000	56,84	113680,00
22	VITAMINA D 50.000 UI C/4	CX	2000	44,71	89420,00
23	ZINCO 40MG/ML	FR	2000	55,03	110060,00
24	COTA PRINCIPAL - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	1125	180,89	203501,25
25	COTA RESERVADA - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	375	180,89	67833,75
26	COROQUINA 150MG C/30	CX	900	121,41	109269,00
27	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	FR	2000	17,45	34900,00
28	VITAMINA D 1.000 UI / ML	FR	2000	64,37	128740,00
29	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	22	1526,84	33590,48
30	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	8	1526,84	12214,72
31	IVERMECTINA 6MG C/6	CX	10000	10,47	104700,00
32	AZITROMICINA 600MG/ML	FR	2000	16,93	33860,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.126.675,60</b>
um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 2.577.750,60</b>
dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais e sessenta centavos					

  
Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa  
C. I nº 7778593-2 SSP/MA  
C.P.F nº 014.306.372-34  
Administrador  
Diretor



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - MA

**PROPOSTA DE PREÇO**

**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 04.564.165/0001-47, sediada em Avenida Presidente Médici nº. 1034 CEP: 65.631-390 Parque Piauí, Timon – MA, , vem apresentar a presente proposta de preço. já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	Descrição Dos Produtos	Unid	Quant	Vr. Unit	Valor Total
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	1500	R\$ 94,39	R\$ 141.585,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	GL	600	R\$ 135,00	R\$ 81.000,00
3	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	2000	R\$ 18,27	R\$ 36.540,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	5000	R\$ 23,69	R\$ 118.450,00
5	MÁSCARA PFF2	UND	9000	R\$ 4,74	R\$ 42.660,00
6	COTA PRINCIPAL - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	2000	R\$ 36,96	R\$ 73.920,00
7	COTA RESERVADA - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	1800	R\$ 36,96	R\$ 66.528,00
8	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UND	1000	R\$ 18,94	R\$ 18.940,00
9	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	500	R\$ 66,30	R\$ 33.150,00
10	MASCARA FACIAL ORONASAL- PP,P,M e G	UND	30	R\$ 1.023,52	R\$ 30.705,60
11	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	UND	150	R\$ 163,72	R\$ 24.558,00
12	COTA PRINCIPAL - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	700	R\$ 402,77	R\$ 281.939,00
13	COTA RESERVADA - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	400	R\$ 402,77	R\$ 161.108,00
14	TUBO A VACUO 4 ML (AMARELO) 50X1	PCT	200	R\$ 90,03	R\$ 18.006,00
15	TUBO A VACUO VERMELHO C/GEL - 5 ML (VERMELHO) 50X1	PCT	100	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
16	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	700	R\$ 55,10	R\$ 38.570,00
17	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	500	R\$ 39,80	R\$ 19.900,00
18	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	UND	20	R\$ 161,11	R\$ 3.222,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.199.784,80</b>
<b>MEDICAMENTOS</b>					
ITEM	Descrição Dos Produtos	Unid	Quant	Vr. Unit	Valor Total
19	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	CX	60	R\$ 568,62	R\$ 34.117,20
20	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	CX	160	R\$ 247,90	R\$ 39.664,00
21	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	CX	2000	R\$ 49,39	R\$ 98.780,00
22	VITAMINA D 50.000 UI C/4	CX	2000	R\$ 38,86	R\$ 77.720,00
23	ZINCO 40MG/ML	FR	2000	R\$ 47,82	R\$ 95.640,00
24	COTA PRINCIPAL - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	1125	R\$ 157,19	R\$ 176.838,75
25	COTA RESERVADA - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	375	R\$ 157,19	R\$ 58.946,25
26	COLORQUINA 150MG C/30	CX	900	R\$ 105,50	R\$ 94.950,00
27	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	FR	2000	R\$ 15,16	R\$ 30.320,00

CNPJ.: 04.564.165/0001-47 – Insc. Estadual: 12.384.134-8

Av. Presidente Medice, nro. 1034 – Bairro Parque Piauí – **Timon/MA**

Fone: (99) 3317-9018 – CEP: 65.631-390 – Email: [licitacao@amazoniadistribuidora.com](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com)

# AMAZÔNIA

DISTRIBUIDORA

28	VITAMINA D 1.000 UI / ML	FR	2000	R\$ 55,93	R\$ 111.860,00
29	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	22	R\$ 1.326,78	R\$ 29.189,16
30	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	8	R\$ 1.326,78	R\$ 10.614,24
31	IVERMECTINA 6MG C/6	CX	10000	R\$ 9,10	R\$ 91.000,00
32	AZITROMICINA 600MG/ML	FR	2000	R\$ 14,71	R\$ 29.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>979.059,60</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ =</b>				<b>R\$</b>	<b>2.178.844,40</b>

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS.  
 PROCEDÊNCIA :NACIONAL/IMPORTADO  
 DADOS BANCÁRIOS:  
 BANCO DO BRASIL N° 001  
 CONTA: 4249-8  
 AGENCIA: 135.972-X

TIMON-MA , 23 de fevereiro de 2021.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ: 04.564.165/0001-47

*Stephany K. Oliveira*  
**Stephany Ketty Franco Oliveira**  
 RG: 2.912.673 SSP-PI CPF: 050.135.683-58

D R REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000  
 Balsas-MA FoneFax:(99)3541-3526  
 CNPJ: 04.954.908/0001-95



À Prefeitura Municipal Felra Nova - MA  
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para Vsa. Apreciação.  
 Em quaisquer dúvidas gentileza entrar em contato.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	1500	R\$ 84,85	R\$ 127.275,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	GL	600	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00
3	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	2000	R\$ 16,42	R\$ 32.840,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	5000	R\$ 21,30	R\$ 106.500,00
5	MÁSCARA PFF2	UND	9000	R\$ 4,26	R\$ 38.340,00
6	COTA PRINCIPAL - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	2000	R\$ 33,22	R\$ 66.440,00
7	COTA RESERVADA - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	1800	R\$ 33,22	R\$ 59.796,00
8	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UND	1000	R\$ 17,02	R\$ 17.020,00
9	MACACÃO QUIMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL TAM-G	UND	500	R\$ 59,60	R\$ 29.800,00
10	MASCARA FACIAL ORONASAL- PP,P,M e G	UND	30	R\$ 920,05	R\$ 27.601,50
11	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	UND	150	R\$ 147,17	R\$ 22.075,50
12	COTA PRINCIPAL - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	700	R\$ 362,06	R\$ 253.442,00
13	COTA RESERVADA - TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	CX	400	R\$ 362,06	R\$ 144.824,00
14	TUBO A VACUO 4 ML (AMARELO) 50X1	PCT	200	R\$ 80,93	R\$ 16.186,00
15	TUBO A VACUO VERMELHO C/GEL - 5 ML (VERMELHO) 50X1	PCT	100	R\$ 80,93	R\$ 8.093,00
16	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	700	R\$ 49,53	R\$ 34.671,00
17	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	500	R\$ 35,78	R\$ 17.890,00
18	OXIMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	UND	20	R\$ 144,82	R\$ 2.896,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.063.290,40</b>
<b>MEDICAMENTOS</b>					
ITEM	Descriminação Dos Produtos	Unid	Quant		
19	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	CX	60	R\$ 511,14	R\$ 30.668,40
20	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	CX	160	R\$ 222,84	R\$ 35.654,40
21	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	CX	2000	R\$ 44,40	R\$ 88.800,00
22	VITAMINA D 50.000 UI C/4	CX	2000	R\$ 34,93	R\$ 69.860,00
23	ZINCO 40MG/ML	FR	2000	R\$ 42,99	R\$ 85.980,00
24	COTA PRINCIPAL - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	1125	R\$ 141,30	R\$ 158.962,50
25	COTA RESERVADA - HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	CX	375	R\$ 141,30	R\$ 52.987,50
26	CLOROQUINA 150MG C/30	CX	900	R\$ 94,83	R\$ 85.347,00
27	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	FR	2000	R\$ 13,63	R\$ 27.260,00
28	VITAMINA D 1.000 UI / ML	FR	2000	R\$ 50,28	R\$ 100.560,00
29	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	22	R\$ 1.192,66	R\$ 26.238,52
30	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	8	R\$ 1.192,66	R\$ 9.541,28
31	IVERMECTINA 6MG C/6	CX	10000	R\$ 8,18	R\$ 81.800,00
32	AZITROMICINA 600MG/ML	FR	2000	R\$ 13,22	R\$ 26.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 880.099,60</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.943.390,00</b>

Balsas - MA 24 de Fevereiro de 2021

*[Assinatura]*  
 D. R. Representações Ltda  
 Rua da Fazenda 400 - Flora Rica  
 Cep: 65.800-000 Balsas-MA  
 CNPJ: 04.954.908/0001-95

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541-3526  
 CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1  
 distribuidoraroachafarma@gmail.com

  
**PREFEITURA DE RIACHÃO**  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
 Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
 Riachão - MA



HERBERT  
 MARIANO  
 SILVA:06510  
 937832

Assinado eletronicamente por  
 HERBERT MARIANO  
 ID: 1436551007832  
 DN: c=BR, o=HERBERT MARIANO  
 ou=HERBERT MARIANO, ou=HERBERT MARIANO  
 ou=HERBERT MARIANO, ou=HERBERT MARIANO  
 Postal Federal do Brasil - 19.0  
 2020

**Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SEMAD/PMR**  
**Processo Administrativo nº 031/2020-PMR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-CPL/PMR**

O Município de Riachão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, doravante denominada Prefeitura Municipal de Riachão, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72, com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-CPL/PMR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-PMR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, EPI'S, Materiais Hospitalares e Correlatos para ações de combate e enfrentamento aos sintomas da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA-ME		
CNPJ: 10.749.855/0001-73	FONE/FAX: (99) 3541-2133	
ENDEREÇO: AV. CONTORNO, nº: 940, CATUMBI, BALSAS-MA, CEP: 65.800-000.		
E-MAIL: qually.farma2019@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Francisco da Silva		
CPF Nº: 617.381.071-91	RG Nº: 0240382420035 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: 45787-6

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit.	Valor Total
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	600	PROLINK	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	GL	250	QUIMIDROL	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	1000	ANAPOLIS TEXTIL	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
7	COTA RESERVADA - MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	250	MEDIX	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
8	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UND	500	FACESHILD	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	500	HEALTHLIFE	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00





  
**PREFEITURA DE RIACHÃO**  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
 Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
 Riachão - MA



**HERBERT MARIANO SILVA:06510937832**

Assinatura de forma digital por HERBERT MARIANO SILVA:06510937832 em 11/04/2015 10:00:00 AM. Documento em formato PDF. Assinatura em formato Texto de 2561 - 0175. Versão: 2002.06.11 - 12:00:00

<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (CINQUENTA E UM MIL REAIS)</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>
---	----------------------

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.</b>		
CNPJ: 30.249.069/0001-14	FONE/FAX: (99) 3216-0805	
ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP: 64.803-045.		
E-MAIL: distribuidorabrazil10@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO RICARDO BARBOSA BARROS		
CPF Nº: 044.665.23-40	RG Nº: 309.1690 SSP/PI	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1491-5	CONTA: 14.182-8


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MÁSCARA PFF2	UND	2000	MILFILTROS	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
<b>VALOR TOTAL (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 18.800,00</b>

**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	ZINCO 40MG/ML	FR	2000	MYRALIS	R\$ 37,80	R\$ 75.600,00
27	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	FR	2000	LEGRAND	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
29	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	22	PHARLAB	R\$ 1.070,00	R\$ 23.540,00
30	AZITROMICINA 500MG C/500	CX	08	PHARLAB	R\$ 1.070,00	R\$ 8.560,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 131.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 150.300,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA.</b>		
CNPJ: 27.800.493/0001-09	FONE/FAX: (99) 3216-0805	
ENDEREÇO: Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000.		
E-MAIL: ortopop1@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Kleiton Silva dos Santos		
CPF Nº: 646.842.023-72	RG Nº: 142667420009	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: 61.526-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	-------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



HERBERT  
MARIANO  
SILVA:065  
10937832

Assinado de forma digital por  
HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832  
DN: c=BR, o=HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832, ou=HR  
e=HRCP@riach.mairi.br, ou=Secretaria de  
Riacha Federal do Brasil -  
RSB,  
DN: cn=, o=2020.06.31 17:58:39  
-01'00'

3	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	500	VABENE	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
11	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	UND	150	THERMOMETER	R\$ 174,00	R\$ 26.100,00
18	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	UND	20	THERMOMETER	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
<b>VALOR TOTAL GERAL (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</b>						<b>R\$ 39.398,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Riachão e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-PMR** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-CPL/PMR**;
- Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

  
**PREFEITURA DE RIACHÃO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



**HERBERT  
MARIANO  
SILVA:065  
10937832**

Assinado em forma digital  
por HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832  
em 05/09/2018 às 10:00:00  
CNPJ: 05.282.801/0001-00  
Rua: Nossa Senhora de Nazaré - 742  
Riachão - MA - 65.000-000

- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;
- f) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- g) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- h) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- i) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;
- j) Decreto Municipal nº 18, 27 de setembro de 2017.
- k) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- l) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- m) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- n) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Riachão**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

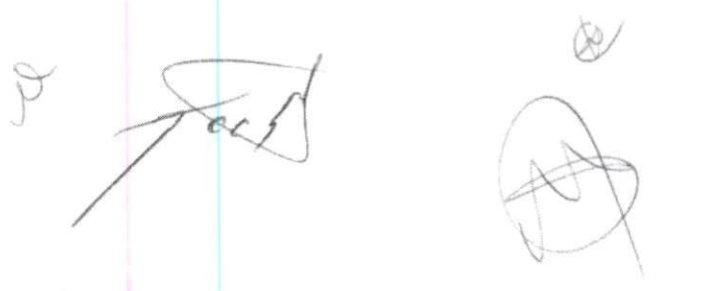
4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Municipal nº 18/2017 e artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Riachão**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Riachão** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO





#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Riachão**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

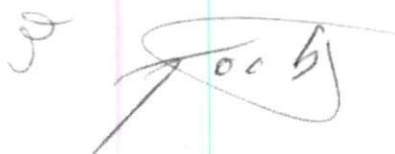
8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Riachão** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Riachão** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Riachão** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Riachão** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Riachão**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.


#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Riachão**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.





HERBERT  
MARIANO  
SILVA:0651  
0937832

Assinatura digital  
HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832  
OU: CN=HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832, OU=CP  
LICITACAO, O=Prefeitura de  
Riachão, Paises em Brasil - PFB  
Data: 2023.05.11 13:22:11  
-03'00

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Riachão**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) **Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Riachão** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução, total ou parcial do Contrato:

- a) **Advertência**;
- b) **Multa compensatória** de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.





  
**PREFEITURA DE RIACHÃO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



HERBERT  
MARIANO  
SILVA:065109  
37832

Assinado de forma digital por  
HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832  
DN: cn=HERBERT MARIANO  
SILVA:06510937832, ou=CP  
Municipal, ou=Secretaria de  
Núcleo Fornecedor em Riachão - MA  
Serial: 1022,26.31.23.00.04  
10.02

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

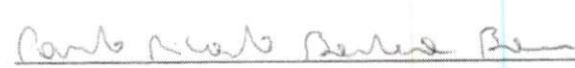
Riachão/MA, 28 de agosto de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
**JOAB DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Leandro Francisco da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA-ME  
CNPJ: 10.749.855/0001-73

HERBERT  
MARIANO  
SILVA:06510937832

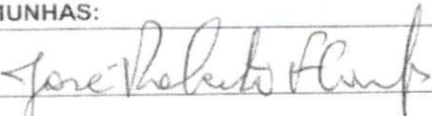
\_\_\_\_\_  
Hebert Mariano Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 04.564.165/0001-47

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Barbosa Barros  
REPRESENTANTE LEGAL  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-  
ME.  
CNPJ: 30.249.069/0001-14

  
\_\_\_\_\_  
Kleiton Silva dos Santos  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA  
CNPJ: 27.800.493/0001-09

ESTEMUNHAS:

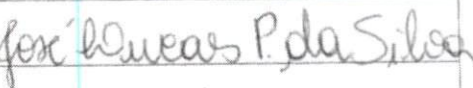
Nome:



CPF:

937.335.553-68

Nome:



CPF:

619.553.423-42